

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssimo Senhor

Lídio de Azevedo Mendes

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizada a limpeza e manutenção do trevo localizado no Bairro Morada da Colina.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos moradores e usuários, tendo em vista a precariedade e as péssimas condições do mesmo, onde a vegetação está tomando conta.

Sant'Ana do Livramento, 25 de Janeiro de 2024.

Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

RECEBIDO EM
30/01/2024
AS 09 h 02 min
Bruna

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 –Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

o descumprimento da leis e das decisões judiciais.